

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 026/2025

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Hernan Gabriel Carrillo Sanchez.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0002/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médico”, expedido em 05 de abril de 2011, pela Universidad Central del Ecuador, em Quito - Equador, obtido por **Hernan Gabriel Carrillo Sanchez**, declarando-o equivalente ao diploma de Médico, expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de março de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 18 de março de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais